



EDITAL

----- **JOSÉ LUÍS CORREIA**, Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães-----

-----Torna público que, decorre no período de 2017/01/25 a 2017/02/27 o prazo para a apresentação de candidaturas à atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2016/2017.-----

-----As candidaturas serão apresentadas através do preenchimento de boletim em modelo próprio que a Câmara Municipal fornecerá gratuitamente e que estará disponível no sítio da Internet do Município de Carrazeda de Ansiães.-----

A apresentação da candidatura pode ser entregue pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Múncipe (GAM) ou enviada por correio em carta registada com aviso de receção.-----

1- Nos termos do Regulamento Municipal vigente aprovado em reunião de Câmara a 28 de junho de 2013 e, em seção da Assembleia Municipal a 28 de junho de 2013, informa-se que podem requerer a atribuição de Bolsa de Estudo os alunos que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- a) Serem residentes no Concelho de Carrazeda há, pelo menos, três anos;
- b) Não serem detentores de nenhum curso do ensino secundário, quando se candidatem à bolsa de estudo para o ensino secundário;
- c) Não serem detentores de nenhum grau do ensino superior, quando se candidatem à bolsa de estudo para o ensino superior;
- d) Estarem inscritos no ensino secundário ou no ensino superior;
- e) Pertencerem a agregados familiares que não possuam um rendimento mensal "per capita" superior à Retribuição Mínima Mensal garantia (RMMG).

2- As candidaturas serão avaliadas e classificadas de acordo com os seguintes critérios e na preferência a seguir indicada:

- a) Menor rendimento mensal "per capita" do agregado familiar do candidato;
- b) Maior número de irmãos estudantes;
- c) Maior média obtida pelos candidatos no ano civil anterior.

3- O júri que procederá à avaliação das candidaturas será composto por:

Isabel Alexandra Justo Lopes, Chefe de Divisão da Secção de Educação Cultura Desporto e Turismo, Maria Olinda Araújo Fernandes, Coordenadora Técnica da Secção de Educação Cultura Desporto e Turismo e Andea Pinheiro, Coordenadora da Causa 3G.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município de Carrazeda de Ansiães.-----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 20 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal


José Luís Correia